



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO

##### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais pertencentes às diversas secretarias da Prefeitura Municipal.

A substituição periódica desses insumos é essencial para o bom funcionamento dos motores, garantindo eficiência mecânica, redução do consumo de combustível, prevenção de danos e ampliação da vida útil dos veículos. Além disso, a manutenção regular assegura a segurança dos condutores e passageiros, o cumprimento das rotinas de transporte e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Dessa forma, a aquisição se mostra necessária para garantir o bom funcionamento e a manutenção preventiva da frota municipal.

A aquisição visa suprir, entre outros os seguintes aspectos:

- Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal;
- Assegurar a disponibilidade e confiabilidade dos veículos utilizados em serviços essenciais;
- Evitar prejuízos e desgastes prematuros dos motores por falta de lubrificação ou filtragem adequada;
- Reduzir custos com reparos mecânicos e aumentar a vida útil da frota;
- Promover a continuidade dos serviços públicos de saúde, educação, transporte e administração;
- Atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na legislação vigente.

A frota municipal é composta por veículos de diferentes modelos e finalidades, sendo utilizados diariamente para o transporte de pacientes, alunos, servidores, materiais e na execução de serviços administrativos e operacionais. Esses veículos demandam manutenções periódicas, especialmente quanto à troca de filtros (de óleo, ar e combustível) e óleos lubrificantes, conforme as recomendações dos fabricantes.

A falta desses insumos compromete diretamente o funcionamento dos motores, podendo causar superaquecimento, acúmulo de impurezas, aumento do consumo de combustível e até a perda de componentes mecânicos. Tais situações geram custos elevados de reparo, interrupção de serviços e prejuízos ao erário.

Portanto, a aquisição de filtros e óleos é tecnicamente indispensável para a preservação do patrimônio público, a continuidade das atividades das secretarias e a execução eficiente dos serviços municipais. O processo licitatório garantirá a seleção da proposta mais vantajosa, observando critérios de qualidade, compatibilidade técnica e economicidade.

##### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme inciso II do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021, para o exercício de 2025 não houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da Administração, porém, em alinhamento com o planejamento da Administração, pois trata-se de material de consumo essencial e de aquisição constante, além disso, a aquisição foi prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

##### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às especificações técnicas mínimas dos produtos e às condições



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

adequadas de fornecimento, conforme as necessidades das secretarias municipais e as normas de manutenção recomendadas pelos fabricantes dos veículos.

Os principais requisitos são:

1. Qualidade dos produtos:

- Os filtros e óleos deverão ser novos, originais e de primeira linha, com garantia mínima contra defeitos de fabricação;
- Devem atender às normas da ABNT e especificações técnicas dos fabricantes dos veículos da frota municipal.

2. Compatibilidade:

- Os itens deverão ser compatíveis com os modelos e marcas dos veículos da frota (automóveis, motocicletas, caminhonetes, ônibus e caminhões);
- As especificações técnicas deverão ser apresentadas no edital e comprovadas mediante catálogo ou ficha técnica.

3. Prazo e forma de entrega:

- O fornecedor deverá garantir a entrega dos materiais em até 10 dias úteis após o recebimento da nota de empenho;
- As entregas serão realizadas conforme a demanda das secretarias, podendo ocorrer de forma parcelada.

4. Garantia e validade:

- Todos os produtos deverão possuir garantia mínima de 6 (seis) meses e data de validade dentro do período de uso recomendado;
- Em caso de defeito ou inconformidade, o fornecedor deverá efetuar a substituição imediata sem ônus para a Administração.

5. Condições gerais:

- O fornecimento deverá observar as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Serão exigidos atestados de capacidade técnica, catálogos e fichas de segurança dos produtos (quando aplicável)

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente estimativa de quantidades foi realizada, considerando o histórico de utilização do bem de consumo dos últimos anos, a qual vem suprimindo a demanda de fornecimento.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                           | UNI | QUANT. |
|------|-----------------------------------------------------|-----|--------|
| 01   | OLEO MOTOR 10W40 - FRASCO COM 1L                    | UN  | 840    |
| 02   | OLEO MOTOR 10W30 - FRASCO COM 1L                    | UN  | 840    |
| 03   | OLEO DE MOTOR 5W30 SAE SINTETICO DIESEL - FRASCO 1L | UN  | 840    |
| 04   | OLEO DE MOTOR 0W20 SINTETICO FLEX - FRASCO 1L       | UN  | 600    |
| 05   | OLEO DE MOTOR 10W40 TURBO - FRASCO 20L              | UN  | 40     |
| 06   | OLEO DE MOTOR 10W40 SINTETICO DIESEL - FRASCO 20L   | UN  | 40     |
| 07   | OLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICA ATF - FRASCO 1L          | UN  | 800    |
| 08   | OLEO DE TRANSMISSÃO 75W80 - FRASCO 1L               | UN  | 840    |
| 09   | OLEO DE TRANSMISSÃO MANUAL 90 - FRASCO 1L           | UN  | 800    |





# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                          |    |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 10 | OLEO HIDRAULICO 68 - FRASCO 1L                                                                           | UN | 800 |
| 11 | MOBILFLUID 499 OLEO DE TRANSMISSÃO - FRASCO 1L                                                           | UN | 800 |
| 12 | OLEO TRANSMISSÃO PRA CAIXA DE CÂMBIO FTS 16108 SINTETICO: SAE 50 OU MINERAL: SAE 40; API CF4 - FRASCO 1L | UN | 800 |
| 13 | ARLA 32 - FRASCO 20L                                                                                     | UN | 40  |
| 14 | FLUIDO DE FREIO DOT 4 - FRASCO 500ML                                                                     | UN | 800 |
| 15 | ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO - FRASCO 1L                                                                 | UN | 816 |

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação requerida foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site pncp.gov.br e sítios eletrônicos de municípios da região circunvizinha ao município de Monteiro Lobato/SP, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

De acordo com a característica do objeto, foi identificada a seguinte solução de mercado que poderia, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

Solução 01 – A aquisição do objeto requerido por meio de processo licitatório Pregão, utilizando como critério de julgamento o menor preço.

Tendo em vista a natureza do objeto estar enquadrada no Inciso XIII do Art. 6º da Lei Nº 14.133/2021 como bens e serviços comuns, e seu fornecimento parcelado – aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado – fica definida a utilização da modalidade licitatório de Pregão Eletrônico para a aquisição requerida.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Utiliza-se como estimativa preliminar do preço para a futura aquisição, valores de referência retirados do PNCP – Porta Nacional de Compras Públicas, em objetos semelhantes ao que se almeja adquirir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                           | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------|-------|--------|----------------|---------------|
| 1    | OLEO MOTOR 10W40 - FRASCO COM 1L                    | UN    | 840    | R\$ 37,93      | R\$ 31.861,20 |
| 2    | OLEO MOTOR 10W30 - FRASCO COM 1L                    | UN    | 840    | R\$ 32,00      | R\$ 26.880,00 |
| 3    | OLEO DE MOTOR 5W30 SAE SINTETICO DIESEL - FRASCO 1L | UN    | 840    | R\$ 29,29      | R\$ 24.603,60 |
| 4    | OLEO DE MOTOR 0W20 SINTETICO FLEX - FRASCO 1L       | UN    | 600    | R\$ 31,07      | R\$ 18.642,00 |
| 5    | OLEO DE MOTOR 10W40 TURBO - FRASCO 20L              | UN    | 40     | R\$ 532,00     | R\$ 21.280,00 |
| 6    | OLEO DE MOTOR 10W40 SINTETICO DIESEL - FRASCO 20L   | UN    | 40     | R\$ 745,37     | R\$ 29.814,80 |
| 7    | OLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICA ATF - FRASCO 1L          | UN    | 800    | R\$ 34,33      | R\$ 27.464,00 |
| 8    | OLEO DE TRANSMISSÃO 75W80 - FRASCO 1L               | UN    | 840    | R\$ 29,28      | R\$ 24.595,20 |
| 9    | OLEO DE TRANSMISSÃO MANUAL 90 - FRASCO 1L           | UN    | 800    | R\$ 44,07      | R\$ 35.256,00 |
| 10   | OLEO HIDRAULICO 68 - FRASCO 1L                      | UN    | 800    | R\$ 58,59      | R\$ 46.872,00 |
| 11   | MOBILFLUID 499 OLEO DE TRANSMISSÃO - FRASCO 1L      | UN    | 800    | R\$ 28,25      | R\$ 22.600,00 |



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|              |                                                                                                          |    |     |                |               |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------------|---------------|
| 12           | OLEO TRANSMISSÃO PRA CAIXA DE CÂMBIO FTS 16108 SINTETICO: SAE 50 OU MINERAL: SAE 40; API CF4 - FRASCO 1L | UN | 800 | R\$ 28,25      | R\$ 22.600,00 |
| 13           | ARLA 32 - FRASCO 20L                                                                                     | UN | 40  | R\$ 80,55      | R\$ 3.222,00  |
| 14           | FLUIDO DE FREIO DOT 4 - FRASCO 500ML                                                                     | UN | 800 | R\$ 31,57      | R\$ 25.256,00 |
| 15           | ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO - FRASCO 1L                                                                 | UN | 816 | R\$ 23,66      | R\$ 19.306,56 |
| 16           | AGUA DESMINERALIZADA - FRASCO 1L                                                                         | UN | 816 | R\$ 7,80       | R\$ 6.364,80  |
| 17           | OLEO 15W40 API CI-4 DIESEL - FRASCO 20L                                                                  | UN | 40  | R\$ 534,68     | R\$ 21.387,20 |
| VALOR TOTAL: |                                                                                                          |    |     | R\$ 408.005,36 |               |

### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que se mostrou mais vantajosa à Administração, após a análise das possibilidades existentes no mercado, preço estimativo e características do objeto é a realização de Pregão Eletrônico, utilizando-se do sistema de registro de preços para a aquisição parcelada do material especificado.

Entende-se como melhor critério de julgamento ser o de menor preço por lote, visto a necessidade de padronização dos materiais a serem fornecidos em relação à sua qualidade e tipo de material, com vistas ainda à propiciar a maior participação de empresas possíveis e consequente economia de escala ao município.

Define-se ainda que a vigência da citada Ata de Registro deverá ser de 12 (doze) meses, devido às alterações constantes de mercado e imprevisibilidade das quantidades reais que serão consumidas, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 84 da Lei Nº 14.133/2021.

### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, devendo ser licitado por itens.

### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de filtros e óleos lubrificantes, espera-se alcançar resultados objetivos e mensuráveis relacionados à eficiência operacional da frota e à economicidade da administração pública, conforme descrito abaixo:

1. Redução de custos com manutenção corretiva:
  - Diminuição de pelo menos 20% nos gastos com reparos mecânicos decorrentes de falhas por falta de manutenção preventiva.
2. Aumento da disponibilidade da frota:
  - Elevação do índice de veículos disponíveis para uso diário de 85% para 95%, reduzindo o tempo médio de imobilização por manutenção.
3. Maior durabilidade dos motores:
  - Extensão da vida útil média dos motores em até 30%, em decorrência da utilização de lubrificantes adequados e filtros de qualidade.
4. Eficiência no consumo de combustível:
  - Redução estimada de 5% a 10% no consumo de combustível, resultante do melhor desempenho mecânico e lubrificação correta dos motores.
5. Melhoria na gestão da frota:
  - Controle mais eficiente das manutenções realizadas, com registro sistemático de trocas e





# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

consumo de insumos, facilitando o planejamento e a fiscalização.

6. Continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos:

- Garantia de que os veículos essenciais (como ambulâncias, ônibus escolares e veículos de apoio) operem sem interrupções, assegurando a regularidade dos serviços prestados à população.

7. Atendimento às normas ambientais e de segurança:

- Utilização de produtos que atendam às normas ambientais e técnicas vigentes, contribuindo para a redução da emissão de poluentes e manutenção segura dos veículos.

### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Determinar servidor que seja responsável pela avaliação dos materiais fornecidos e gestão da Ata de Registro de Preços que será gerada após a finalização do processo.

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de filtros e óleos lubrificantes, quando acompanhada de uma política adequada de uso e descarte, contribui positivamente para a preservação ambiental e para o cumprimento da legislação vigente sobre gestão de resíduos automotivos.

Os impactos ambientais potenciais estão relacionados principalmente ao armazenamento, manuseio e descarte inadequado de óleos usados e filtros contaminados, os quais são classificados como resíduos perigosos conforme a Resolução CONAMA nº 362/2005 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Entretanto, ao adotar práticas corretas de gestão, a Administração Municipal pode transformar esses impactos potenciais em resultados ambientais positivos, mediante as seguintes medidas:

1. Coleta e destinação adequada dos resíduos:

- Garantir que todo o óleo lubrificante usado e os filtros substituídos sejam recolhidos e destinados a empresas licenciadas para reciclagem, rerrefino ou descarte ambientalmente correto;
- Manter registro e controle das quantidades coletadas e do destino final dos resíduos.

2. Cumprimento das normas ambientais:

- As empresas fornecedoras e prestadoras de serviço deverão comprovar o atendimento às exigências da Resolução CONAMA nº 362/2005 e demais legislações aplicáveis, evitando a contaminação do solo, da água e do ar;

- Os produtos adquiridos deverão apresentar ficha de segurança (FISPQ) e especificação técnica conforme as normas da ABNT.

3. Prevenção da poluição e eficiência energética:

- A utilização de lubrificantes de boa qualidade reduz o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes, contribuindo para o cumprimento das metas de sustentabilidade da administração pública;

- O uso de filtros adequados garante a eficiência do motor, evitando a liberação de partículas e resíduos nocivos ao meio ambiente.

4. Promoção da sustentabilidade na gestão pública:

- A contratação reflete o compromisso da Prefeitura com práticas de gestão sustentável, alinhadas às diretrizes da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P);

- Estimula fornecedores e oficinas credenciadas a adotarem medidas ambientalmente responsáveis em todas as etapas do processo de manutenção.

Assim, a presente contratação apresenta impacto ambiental positivo, ao passo que promove o uso



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

### ESTADO DE SÃO PAULO

racional de recursos, incentiva a destinação ambientalmente correta de resíduos e contribui para a preservação do meio ambiente e da saúde pública, em conformidade com a legislação ambiental brasileira.

#### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Do ponto de vista técnico a solução pretendida demonstrada é possível, uma vez que é a mais comumente utilizada no mercado e na Administração Pública, não trazendo grandes dificuldades à sua operacionalização.

Além disso, a aquisição parcelada, do ponto de vista orçamentário e operacional, é também a que melhor se adequa à contratação.

Sendo assim, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

ESAIR PACHECO DE MENEZES JUNIOR  
CPF: 060.886.218-50  
Secretário de Transportes

Monterio Lobato, 31 de outubro de 2025

---

**Esair Pacheco de Menezes Junior**  
**Secretario Municipal de Transportes**